

O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR: PRONAF, PAA e PNAE

Vanderleia Dezingrini¹

Janete Stoffel²

Rozane Márcia Triches³

Fábio Luiz Zeneratti⁴

Palavras-chave: Agricultura brasileira; Pequenos agricultores; Crédito rural; Compras públicas; Desenvolvimento rural sustentável.

INTRODUÇÃO

A modernização conservadora da agricultura brasileira desenvolveu-se entre os anos 1965 a 1985, concomitantemente à Revolução Verde (Delgado, 2012). Embora marcada pela ampliação do uso de tecnologias, maquinários, insumos industriais e o aumento da produtividade agrícola, não promoveu mudanças na estrutura fundiária, mantendo a dinâmica de concentração de terras (Pires e Ramos, 2009).

Apesar da contribuição para a ampliação da produção agrícola a modernização trouxe como consequência para o Brasil a dependência industrial, tecnológica e financeira estrangeira, promovendo a reprimarização da economia, além de desencadear impactos econômicos, sociais e ambientais, entre eles a contaminação do solo e água, a degradação dos solos e do meio ambiente (Mitidiero Junior e Goldfarb, 2021).

Esse processo intensificou as desigualdades e dificultou a permanência de pequenos produtores no campo. A modernização contribuiu para a expansão e aceleração do êxodo rural (Mielitz Netto, Melo e Maia, 2010), pois uma parcela dos agricultores familiares, que permaneceram à margem desse processo e dos benefícios da modernização (Pires e Ramos, 2009), acabou abandonando as atividades agrícolas ou

¹Mestranda em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, UFFS, vdezingrini@uffs.edu.br.

²Doutora em Desenvolvimento Regional, docente na Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável, UFFS, janete.stoffel@uffs.edu.br.

³Doutora em Desenvolvimento Rural, docente na Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável, UFFS, rozane.triches@uffs.edu.br.

⁴Doutor em Geografia, docente na Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável, UFFS, fabio.zeneratti@uffs.edu.br.

mantendo-as apenas como atividade de subsistência (Delgado, 2012). Um comparativo entre os Censos Agropecuários de 1996 e de 1985 revelou a redução de um milhão de estabelecimentos agropecuários no país (Delgado, 2012).

A modernização conservadora contribuiu para a concentração de terras por grandes proprietários e para a expansão do agronegócio e dos monocultivos. O Estado também colaborou para a expansão do agronegócio, mediante a implementação de políticas públicas que beneficiaram o setor (Heredia, Palmeira e Leite, 2010).

Diante das desigualdades no meio rural e no cenário de abandono da agricultura familiar, o presente estudo busca refletir sobre a importância das políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar e sua contribuição para o desenvolvimento rural sustentável. Serão analisadas especificamente o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

O estudo foi proposto no âmbito da disciplina de Desenvolvimento Rural Sustentável, do Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável da Universidade Federal da Fronteira Sul. A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, baseada em revisão bibliográfica, principalmente, da literatura sugerida pela disciplina.

DESENVOLVIMENTO

Esta seção aborda o conceito da agricultura familiar (AF) e a sua importância e contribuição para a promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável (DRS). Na sequência são apresentados os objetivos do PRONAF, PAA e PNAE e suas contribuições para a agricultura familiar.

A agricultura familiar e o Desenvolvimento Rural Sustentável

De forma resumida, podemos compreender como agricultor familiar o pequeno produtor rural, que possui área de até 4 módulos fiscais e realiza as atividades produtivas empregando, essencialmente, mão de obra familiar (Brasil, 2006).

Mas, para além da definição conceitual, cabe destacar o papel da agricultura familiar para o DRS. Costabeber e Caporal (2002), enfatizam que a agricultura familiar possui maior relevância social, gera menor impacto ambiental, promove a conservação dos recursos naturais não renováveis e protege a biodiversidade.

Ou seja, a agricultura familiar promove o Desenvolvimento Rural Sustentável tendo em vista que utiliza os recursos naturais de maneira consciente, atendendo às

necessidades atuais sem esgotar os recursos para as futuras gerações (CMMAD, 1987, *apud* ONU, 2020).

Diante do exposto, compreende-se que o DRS não foca somente no aspecto econômico e produtivo, pois está voltado à melhoria da qualidade de vida e preocupa-se com aspectos relacionados à conservação e recuperação do meio ambiente, promoção da saúde, educação, cultura e lazer, entre outros (Candiotto e Corrêa, 2004).

PRONAF, PAA e PNAE

Nas últimas décadas, o Estado brasileiro buscou implementar programas, projetos e políticas públicas em benefício dos agricultores familiares (Mielitz Netto, Melo e Maia, 2010). Dentre as principais ações implementadas está o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), criado em 1994 com o intuito de promover o desenvolvimento rural sustentável, ampliar a capacidade de produção, estimular a geração de empregos e renda e melhorar as condições de vida dos agricultores familiares (Brasil, 2026a).

Outra política voltada ao fortalecimento da agricultura familiar, geração de empregos e renda para os agricultores é o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), instituído pela Lei nº 10.696/2003. O PAA possibilita que o Estado compre alimentos diretamente de agricultores familiares estimulando a economia local (Brasil, 2024).

Além das iniciativas apontadas acima, existe também o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), criado em 2009, com objetivo de garantir alimentação escolar adequada e saudável para estudantes da educação básica pública, determinando que no mínimo 30% dos recursos do PNAE sejam destinados à aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar (Brasil, 2026b).

Entretanto, conforme Heredia, Palmeira e Leite (2010), o acesso dos agricultores familiares ao financiamento ainda é desproporcional ao número de unidades produtivas e ao número de pessoas que se dedicam à atividade rural.

RESULTADOS, AVANÇOS E REFLEXÕES

A pesquisa realizada evidencia a importância das políticas públicas, voltadas à agricultura familiar, para o fomento às atividades dos pequenos produtores e para a promoção do DRS. Iniciativas como o PRONAF, o PAA e o PNAE possibilitam acesso ao crédito rural, incentivam a produção e a comercialização e estimulam a geração de renda (Mielitz Netto, Melo e Maia, 2010; Brasil, 2024; Brasil, 2026a; Brasil, 2026b).

Contudo, embora a literatura pesquisada indique que ocorreram avanços nas

últimas décadas (Mielitz Netto, Melo e Maia, 2010), também aponta a existência de limitações relacionadas ao acesso às políticas, principalmente devido ao volume de recursos destinados ser desproporcional ao número de unidades produtivas e de agricultores familiares demandantes (Heredia, Palmeira e Leite, 2010).

Nesse sentido, destaca-se a necessidade de aprimoramento contínuo das políticas públicas voltadas à agricultura familiar, visando expandir seu alcance e sua efetividade, ampliando a contribuição para o fortalecimento da agricultura familiar e, conseqüentemente, para a promoção do desenvolvimento rural sustentável.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E PROJEÇÕES

A presente pesquisa possibilitou compreender a importância das políticas públicas para o fortalecimento e estímulo à agricultura familiar e como esta contribui para a promoção do desenvolvimento rural de forma sustentável.

Como sugestão para estudos futuros, indica-se a realização de pesquisas que analisem a importância das políticas públicas para distintos públicos, tais como para mulheres feirantes, analisando a importância das políticas para esse público e os principais entraves enfrentados para o acesso.

REFERENCIAS

BRASIL. **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm. Acesso em: 25 maio 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. **Acessar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)**. Brasília, DF, 2026a. Disponível em: www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-o-programa-nacional-de-fortalecimento-da-agricultura-familiar-pronaf. Acesso em: 17 jun. 2026.

BRASIL. **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**. Brasília, DF: Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/acesso-a-informacao/comunicabr/lista-de-aco-es-e-programas/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa>. Acesso em: 17 jun. 2026.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**. Brasília, DF: FNDE, 2026b. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/aco-es-e-programas/programas/pnae>. Acesso em: 18 jun. 2026.

CANDIOTTO, Luciano Zanetti Pessôa; CORRÊA, Walquíria Kruger. Desenvolvimento Rural Sustentável: algumas considerações sobre o discurso oficial do Governo Federal. **Geografia**, [S. l.], v. 29, n. 2, p. 265–280, 2008. Disponível em: www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/ageteo/article/view/859. Acesso em: 20 jun. 2026.

COSTABEBER, José Antônio; CAPORAL, Francisco Roberto. **Possibilidades e alternativas do desenvolvimento rural sustentável**. 2002. Disponível em: www.bibliotecaagpatea.org.br/agricultura-novo/agroecologia/agroecologia-artigos. Acesso em: 22 jun. 2026.

DELGADO, Guilherme. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio**: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012. 144 p.

HEREDIA, Beatriz; PALMEIRA, Moacir; LEITE, Sérgio Pereira. Sociedade e economia do “agronegócio” no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 25, n. 74, p. 159–176, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/r5ZkZNpbHDqKckcBxrDSxrS/>. Acesso em: 22 jun. 2026.

MITIDIERO JR, Marco Antonio; GOLDFARB, Yamila. **O Agro não é tech, o agro não é pop e muito menos tudo**. São Paulo: Friedrich-Ebert-Stiftung (FES) Brasil & Associação Brasileira de Reforma Agrária. Setembro de 2021. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/369007102>. Acesso em: 18 jun. 2026.

MIELITZ NETO, Carlos Guilherme Adalberto; MELO, Lenivaldo Manoel de; MAIA, Cláudia Machado. **Políticas públicas e desenvolvimento rural no Brasil**. SEAD/UFRGS. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **A ONU e o meio ambiente**. Brasília, DF: ONU Brasil, 2020. Disponível em: brasil.un.org/pt-br/91223-onu-e-o-meio-ambiente. Acesso em: 22 jun. 2026.

PIRES, Murilo José de Souza; RAMOS, Pedro. O termo modernização conservadora: sua origem e utilização no Brasil. Documentos técnico-científicos. **Revista Econômica do Nordeste**, [S. l.], v. 40, n. 3, p. 411–424, 2009. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/revista/ren/article/view/367>. Acesso em: 18 jun. 2026.